



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais
Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000

LEI Nº 011, DE 18 DE MAIO DE 2021

PUBLICADO NO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL EM:
M. S. F. Gregatti 18/05/21
Mirian da S.F. Gregatti Guimarães
Assessora de Gabinete
Art. 32 da Lei Orgânica Municipal

Altera as leis nº 016, de 13 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018/2021, e nº 009, de 15 de julho de 2020, que trata das diretrizes orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera as leis nº 016, de 13 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018/2021, e nº 009, de 15 de julho de 2020, que trata das diretrizes orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 2º. A alteração da lei nº 016, de 13 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018/2021, tem por finalidade acrescentar à mesma ação 2064 Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, no Programa 9002 – Melhoria da Gestão Pública.

Art. 2º. A alteração da lei nº 009, de 15 de julho de 2020, que trata das diretrizes orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021, tem por finalidade acrescentar em seu anexo de metas e prioridades ação 2064 Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, no Programa 9002 – Melhoria da Gestão Pública.

Art. 3º A ação acrescida às leis nº 016/2017 e nº 009/2020, tem como motivação a necessidade de conservação de prédios públicos.

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha, 18 de maio de 2021.

MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal